

PORTARIA Nº 049/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2010 (página 39 e 40), que Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – **PASFC**, referente a competência de **Fevereiro/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo da Portaria acima em referência, conforme abaixo:
Onde se lê:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Bela S. Trindade	14.523	3	82,63	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. PONTES E LACERDA	107.332	27	100,62	2.400,00	64.800,00	129.600,00	1.555.200,00
MATO GROSSO	3.001.692	544	72,49		1.396.800,00	2.690.400,00	32.284.800,00

LEIA-SE:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA							
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Bela S. Trindade	14.362	4	111,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	106.541	29	108,88	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00
MATO GROSSO	2.957.732	548	74,11		1.406.400,00	2.733.600,00	32.803.200,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde